ANEXO II

CONCESSÃO DEFINITIVADE SUBSÍDIO COMPLEMENTAR DECORRENTE DO ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL, NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.372, DE 17 DE JANEIRO DE

a que se refere o Art. 2º do Decreto nº 105/2024

NOME DO SERVIDOR	Nº DA MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DO CARGO, A PARTIR 1º DE ABRIL DE 2024 (VIGÊNCIA DA LEI Nº 3.372/2024)	
GYLVAN RANDAL CARDOSO	04040101	AGENTE FISCAL	452,56
MARTHA SOUZA DA SILVA	05208601	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	514,69

Protocolo 1325878

DECRETO Nº 106/2024

ALTERA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais previstas no art. 60, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como, em cumprimento ao que determina o art. 69 da Lei 1.629/2002, que institui o Código Tributário do Município de Viana, alterado pela Lei 2.774/2015:

DECRETA:

- Art. 1º. ALTERA os membros que compõem o Conselho Municipal de Recursos Fiscais do Município de Viana, como membros do Executivo Municipal. I- Excluir:
- a)Secretário Executivo: Mariana Canceglieri Novaes II- Incluir:
- a) Secretário Executivo: Luciana Lima Effegen Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana/ES, 21 de maio de 2024. **WANDERSON BORGHARDT BUENO** Prefeito do Município de Viana Protocolo 1326072

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD EDITAL Nº 005.1/2024

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - EDITAL Nº 005/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 DO RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO 1.1 Torna Público o RESULTADO DO PEDIDO DE **IMPUGNAÇÃO**, contra o Edital do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Profissionais de Saúde - Edital nº 005, de 13 de maio de 2024,

publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 16 de maio de 2024, conforme segue: 1.1.1 Resultado do pedido de impugnação dos candidatos que solicitaram impugnação do Edital 005/2024, com a alegação de possuir candidatos classificados, ainda não convocados, no Edital 003/2023 para as funções de Profissionais de Saúde,

1.2 A Comissão Especial de Realização de Processos Seletivos Simplificados (CERPS), decidiu pelo indeferimento do recurso, tendo em vista que não trará prejuízos aos candidatos, uma vez que o Edital 003/2023 continuará ativo e somente serão convocados os candidatos do Edital 005/2024 guando **TODOS** os candidatos do Edital anterior estiverem sidos convocados, ou vencer o prazo de validade do Processo Seletivo, Edital n.º 003/2023. 2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

que está dentro do prazo de validade.

2.1 Fica ratificado o Edital do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - Edital nº 005, de 13 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 16 de maio de 2024.

Viana-ES, 21 de maio de 2024.

Francisco José Carlos

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

Protocolo 1326112

Resolução

RESOLUÇÃO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA COMPRA DIRETA **DE ALIMENTOS - CDA**

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR o edital de abertura do processo de chamada pública para o programa Compra Direta de Alimentos - CDA, publicado na edição nº 2.519 do Diário Oficial dos Municípios no dia 21/05/2024 (terça-feira),

Àrt. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua aprovação, revogando todos os dispositivos em contrário.

Viana/ES, 20 de maio de 2024.

Glaydiston Silva Mendes

Secretário Municipal de Assistência Social Protocolo 1325757